



13 de novembro de 2014
084/2014-DP

O F Í C I O C I R C U L A R

Revogado pelo Ofício Circular 047-2021-PRE de 11 de maio de 2021

Participantes dos Mercados da BM&FBOVESPA – Segmentos BOVESPA e BM&F

Ref.: Tarifação de Derivativos Listados – Alteração nos Produtos do Grupo de Taxa de Juro em Reais.

A BM&FBOVESPA informa que, após a realização de estudos e comparações com o mercado internacional e ouvida a Câmara Consultiva de Renda Fixa e Câmbio, realizará alterações na tarifação dos contratos derivativos de Taxa de Juro em Reais, com vigência a partir de **06/04/2015**.

As alterações visam reequilibrar a relação entre custo e prazo dos Contratos Futuro de Taxa Média de Um Dia (DI1) e Futuro de Taxa Média das Operações Compromissadas de Um Dia com Lastro em Títulos Públicos Federais (OC1), por meio de redução média do preço de 44% para vencimento até 210 dias úteis e aumento médio de 35% para os vencimentos posteriores, resultando em diminuição agregada nos custos para o mercado.

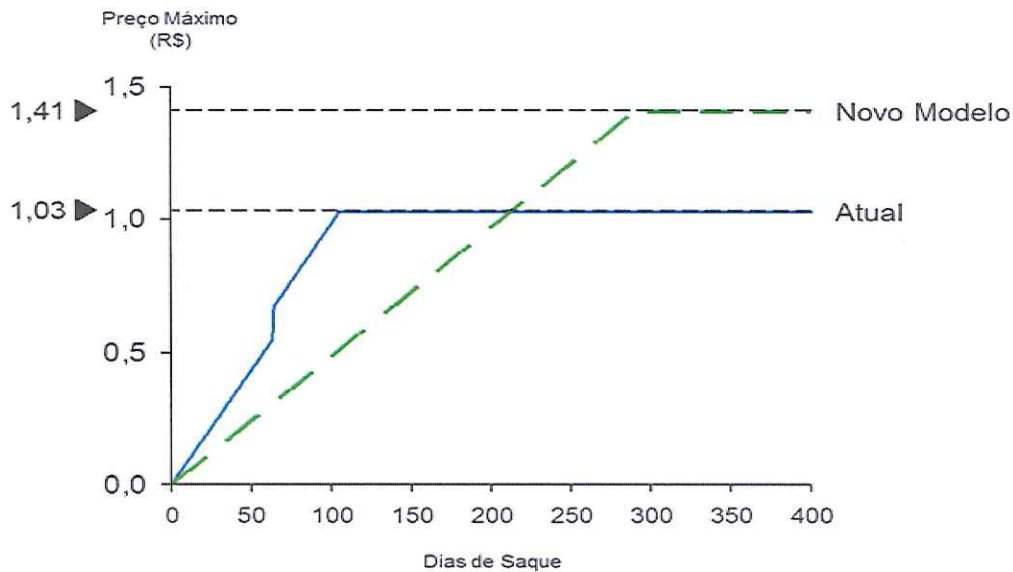
Abaixo segue um gráfico ilustrativo das alterações, tendo como exemplo a primeira faixa da tabela de desconto por volume do contrato futuro de taxa média de um dia. Conforme pode ser observado, além da redução de custo para os contratos de até 210 dias, destacam-se também o deslocamento do prazo máximo considerado no cálculo, de 105 para 290 dias e a eliminação da Taxa de Registro – Componente Fixo, cujo valor será integrado aos demais componentes da fórmula.





084/2014-DP

.2.




As opções referenciadas em contratos futuros de taxa de juro em Reais, cujas tarifas são um percentual da tarifa do contrato futuro, também sofrerão alterações, de modo a equilibrar o impacto das mudanças mencionadas acima.

A nova política de tarifação encontra-se descrita no anexo a este Ofício Circular, e poderá ser consultada, a partir de sua entrada em vigor, no site da BM&FBOVESPA (www.bmfbovespa.com.br) em Serviços / Custos e Tributos / Custos / Derivativos.

Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria Comercial e de Desenvolvimento de Mercado, pelo telefone (11) 2565-7498.

Atenciosamente,


Edemir Pinto
Diretor Presidente


Eduardo Refinetti Guardia
Diretor Executivo de Produtos e
de Relações com Investidores



**Anexo ao Ofício Circular 084/2014-DP****TABELAS DE PREÇOS VIGENTES PARA O GRUPO DE PRODUTOS DE TAXA DE JURO EM REAIS****I. Grupo de Produtos Vinculados ao Futuro de DI1**

Contrato-base	Futuro de DI1
Tarifação aplicável a	Futuro de DI1 Opções sobre Futuro de DI1 Opções sobre IDI Operação Estruturada de Volatilidade de Taxa de Juro <i>Forward</i> Operação Estruturada de Volatilidade de Taxa de Juro <i>Spot</i>

Emolumento e Taxa de Registro – Componente Variável

Quantidade de Contratos		Emolumento (% a.a.)	Taxa de Registro Componente Variável (% a.a.)
De	Até		
1	100	0,0006732	0,0005482
101	1.260	0,0006396	0,0005209
1.261	2.800	0,0005722	0,0004660
2.801	7.300	0,0005386	0,0004386
7.301	47.900	0,0005049	0,0004112
Acima de 47.900		0,0004376	0,0003563

O prazo da operação em dias de saque será limitado ao mínimo de 1 e ao máximo de 290.

Custo para Operações com Opções

- 55% do custo unitário calculado para Emolumento e Taxa de Registro – Componente Variável.

Custo para Operações Estruturadas

- As operações estruturadas de volatilidade terão sua cobrança atrelada somente ao custo da opção que compõe essa estrutura.





084/2014-DP

.4.

Custo para Operações Day Trade

Futuro: 35% do custo unitário calculado para Emolumento e Taxa de Registro – Componente Variável.

Opções: 50% do custo de Emolumento e Taxa de Registro – Componente Variável da Opção.

Operações estruturadas: 50% do custo de Emolumento e Taxa de Registro – Componente Variável (perna em opção).

Taxa de Permanência

Aplicada somente ao Contrato Futuro de DI1

Contrato	Fator de Redução (λ)	Valor Financeiro por Dia (q)
DI de um dia (DI1)	0,73	R\$ 0,00816

Taxa de Liquidação

Para o Contrato Futuro de DI1 será cobrada Taxa de Liquidação de R\$0,01166 por contrato em seu vencimento.

II. Grupo de Produtos Vinculados ao Futuro de OC1

Contrato-base	Futuro de OC1
Tarifação aplicável a	Futuro de OC1 Opção sobre ITC

Emolumento e Taxa de Registro – Componente Variável

Quantidade de Contratos		Emolumentos (% a.a.)	Taxa de Registro Componente Variável (% a.a.)
De	Até		
1	100	0,0006732	0,0005482
101	1.260	0,0006396	0,0005209
1.261	2.800	0,0005722	0,0004660
2.801	7.300	0,0005386	0,0004386
7.301	47.900	0,0005049	0,0004112
Acima de 47.900		0,0004376	0,0003563





084/2014-DP

.5.

O prazo da operação em dias de saque será limitado ao mínimo de 1 e ao máximo de 290.

Custo para Operações com Opções

- 55% do custo unitário calculado para Emolumento e Taxa de Registro Variável.

Custo para Operações Day Trade

Futuro: 35% do custo unitário calculado para Emolumento e Taxa de Registro Variável.

Opções: 50% do custo de Emolumento e Taxa de Registro Variável da Opção.

Taxa de Permanência

Aplicada somente ao Contrato Futuro de OC1

Contrato	Fator de Redução (λ)	Valor Financeiro por Dia (q)
OC de um dia (OC1)	0,73	R\$0,00816

Taxa de Liquidação

Para o Contrato Futuro de OC1, será cobrada Taxa de Liquidação de R\$0,01166 por contrato em seu vencimento.

